

LENINE PÓVOAS DE ABREU

CORRUPÇÃO NO PROCESSO LEGISLATIVO



VÍCIO NO MÓVEL DO AGENTE

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2020

Copyright © 2020 by Lenine Póvoas de Abreu

Categoria: Direito Administrativo

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Patricia Castillo

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

1179235

AB162c

Abreu, Lenine Póvoas de

Corrupção no processo legislativo : vício no móvel do agente / Lenine Póvoas de Abreu. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2020.

180 p. ; 21 cm.

Bibliografia : p. 159-168.

ISBN 978-65-5510-095-2

1. Direito administrativo. 2. Legislação brasileira.
3. Corrupção - Brasil. 4. Discricionariedade. 5. Vício.
I. Título.

CDD 342

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Sumário

| | |
|---|-----------|
| Prefácio | 1 |
| Apresentação | 13 |
| Introdução | 17 |
| 1 O estado da arte | 23 |
| 1.1 Os vícios de constitucionalidade | 23 |
| 1.2 Um outro vício a ser discutido..... | 27 |
| 1.3 Estudos sobre o tema..... | 30 |
| 2 Os limites da atividade legislativa | 33 |
| 2.1 Considerações iniciais..... | 34 |
| 2.2 Discricionariedade administrativa: um paradigma para delimitar o vício do agente | 47 |
| 2.2.1 Princípio da finalidade | 57 |
| 2.2.2 Desvio de poder e desvio de finalidade | 63 |
| 2.2.3 A vontade do agente | 71 |
| 2.3 Discricionariedade legislativa..... | 79 |
| 2.3.1 Noção geral dos limites da atividade legislativa | 83 |
| 2.3.2 Finalidade legislativa e excesso na função legiferante..... | 86 |
| 2.3.3 A autonomia política do parlamentar para legislar | 93 |
| 2.4 Da colocação do problema por vício do agente parlamentar na atividade legiferante..... | 98 |

| | |
|---|------------|
| 3 Vício no processo | 101 |
| 3.1 Questões jurídicas referentes à crise de legitimidade que abre espaço para interesses espúrios no âmbito das Casas Legislativas | 102 |
| 3.2 Definição de vício no móvel do agente | 110 |
| 3.3 Moralidade: um indiferente jurídico para o vício do agente..... | 112 |
| 3.4 Imunidade parlamentar não é blindagem para crimes..... | 120 |
| 4 Consequências das normas editadas com vício no móvel do agente | 125 |
| 4.1 O vício no móvel do agente gera inconstitucionalidade?..... | 126 |
| 4.1.1 A insignificância do móvel no vício de propositura | 128 |
| 4.1.2 A controvérsia se o número de votos viciados é relevante..... | 137 |
| 4.1.3 A natureza da vantagem | 140 |
| 4.2 A distinção da legislação com vício no móvel do agente | 140 |
| 4.2.1 Vício em legislação infraconstitucional | 141 |
| 4.2.2 Vício em emenda constitucional | 143 |
| 4.3 Consequências para o agente | 152 |
| Conclusões | 155 |
| Referências bibliográficas | 159 |